

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA SINTRAMACON/DF

Em dia dois de outubro de dois mil e vinte e três as nove horas, em primeira convocação, e às dez horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária trabalhadores em lojas de material de construção do Distrito Federal na ADE Q 400 Conjunto 1, 18/27 28 Lote - Recanto das Emas, Brasília - DF, 72625-001, JAPÃO DA CONSTRUÇÃO, conforme convocação do SINTRAMACON/DF, publicação na PAGINA 110 do Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 184, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Elaboração e discussão de pauta de reivindicação a ser apresentada à categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com as representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de novembro de 2023; Autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como estabelecimento de contribuição assistencial, taxa de convênio, contribuição negocial/assistencial; c) Assuntos Gerais, Iniciada a assembleia tomou a palavra o senhor presidente do Sindicato **JADIEL DE ARAÚJO SANTOS** que abriu os trabalhos e nomeando como secretário o advogado do Sindicato Cleiton de Souza Moreira, nesta hora passou a deliberar sobre o item "a)" da pauta onde foi informado a proximidade da data base e que a diretoria do sindicato havia se reunido e construído a seguinte pauta de reivindicações: 1) reajuste linear de 12%; Ampliação dos benefícios do sindicato com: 2) obrigatoriedade para o Fornecimento de auxílio alimentação para trabalhadores que recebam até R\$ 2.200,00 mensais a obrigação atual é para trabalhadores que recém até R\$ 1.773,74 mensais; 3) Reajuste no ticket alimentação para R\$ 26,00 para associados e tentativa de manutenção do valor de R\$ 18,00 para não associados; 4) limitação de acumulação de 3 (três) quinquênios, atualmente pode-se acumular apenas 2(dois), só para associados; 5) Multa por descumprimento de um salário base por cláusula descumprida em favor do trabalhador prejudicado, salvo existência de multa específica; 6) Vedação de folga compensatória pelo domingo trabalhado seja dada no feriado; 7) Folga dominical 1X1, atualmente a convenção prevê 2X1; 8) 50% da taxa cobrada pelo Certificado de adesão ao REPIS seja destinada ao Sintramacon, atualmente é destinado 25% ficando 75% para o SINDIMAC; 9) Manutenção das demais cláusulas e benefícios em especial o projeto saúde trabalhador, aberta a discussão fora sugerido a inclusão de um novo item referente a necessidade de se estabelecer um piso de comissão aos vendedores no patamar de 1.0% sobre o material base vendido, onde fora colocado em regime de votação os pontos apresentados sendo aprovados por unanimidade., passado ao item "b)" da pauta foi deliberado a concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, para estabelecer negociações com as representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de novembro de 2023 bem como autorizar a instauração de dissídio coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas sendo a proposta aprovada por unanimidade, em sequencia fora informado sobre a recente decisão do STF no tema 935 quanto a contribuição assistencial sendo discutido a necessidade de se deliberar sobre a questão com os trabalhadores, sendo apresentada a seguinte proposta 1% ao mês para trabalhadores associados e não associados resguardado o direito de oposição mediante carta de oposição a ser entregue na sede do sindicato no prazo de 10 dias a contar do protocolo da convenção no sistema mediador do MTE, proposta a qual fora aprovada por unanimidade pelos trabalhadores. No ultimo item c) em assuntos gerais, o presidente do sindicato falou da importância da participação nas reuniões do sindicato e pelos trabalhadores bem como a ampliação do projeto saúde trabalhador que ampliou para de 03 para 06 o numero de locais de atendimento aos trabalhadores da categoria, por fim,

2.º Ofício de Notas, Reg. Civil, Reg. de Títulos e Documentos, Pesq. Jurídicas e Procto de Títulos de J. Geraldo Felipe de Souza Silva
Telo 1130
Microfilme sob n.º 00010594

fora informada da parceria feita pelo sindicato com o SESC que irá levar as lojas selecionadas cursos de vendas e outros, as onze horas e trinta minutos tratados todos os temas da pauta e como ninguém mais fez uso da palavra, se deu por encerrado a assembleia. Eu Cleiton de Souza Moreira secretariei a assembleia.

GABRIELA
2º OFÍCIO NOTAS SOBRADINHO DF

JADIEL DE ARAUJO SANTOS
Presidente
78629194115

SINTRAMAÇON/DF
Sindicato dos trabalhadores do comércio do Atacado e Varejo de Material de
Construção do Distrito Federal

CLEITON DE SOUZA MOREIRA
OAB/55.946

2º OFÍCIO
GABRIELA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[H1LP12C2]-JADIEL DE ARAUJO SANTOS

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20230180380609KI0C
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
Sobradinho/DF, 06/10/2023.
113 JEFFERSON DA SILVA XAVIER



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Tabellão: Geraldo Felipe de Souto Silva
Distrito Federal, 6 de outubro de 2023.

Apresentado Hoje, Protocolado sob nº 00010594, livro A-16
00204 e Averbado sob nº de ev. 70, à margem do registro
nº 00000663.
Selo: TJDFT20230180380609KI0C
Disponível no site: www.tjdft.jus.br
() Ana Maria Lima do Nascimento
(x) Gabriela Nunes de Souto Pinho

